



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4618  
11/07/19

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.045/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR GLÓRIA MARQUES DINIZ, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.102.452.0001-47 com sede na ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA MARQUES DINIZ situada à Rua Goiabão, nº 50, Bairro Bom Jesus, em Contagem/MG, CEP. 32.185-310, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Marcina Ferreira Motta Neto, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Cruzeiro do Sul, nº 558, Bairro Novo Progresso, portadora do CPF Nº 676.045.606-87 e RG M – 4.504.917 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 045/2019, de 22/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 045/2019, no valor de R\$ 6.821,51 (Seis mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos.)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 136.956,32 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 295/2019 e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



Handwritten initials and a signature.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 08 de julho de 2019.

*Baliza*

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*Marcina Ferreira Motta Neto*

**MARCINA FERREIRA MOTTA NETO**  
Caixa Escolar GLORIA MARQUES DINIZ

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ**

CNPJ: 01.102.452/0001-47

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Goiabão Nº: 50 CEP: 32185-360

Bairro: Bom Jesus Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5189 \ em.gloriamarques@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: BRASIL 001 Nº conta corrente: 56970-4 Agência: 1804-X

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Marcina Ferreira Motta Neto

PF: 676.045.606-87 CI /Orgão Expedidor: MG 4.504.917

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Cruzeiro do Sul Nº: 558 CEP: 32115-170

Bairro: Novo Progresso Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: marcialanna@yahoo.com.br

**02 - OUTROS PARTÍCIPIES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Julho de 2019 Término: 29/02/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ**.

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

1209

**05 - METAS**

| Item | Meta  | Prazo                       |
|------|---|-----------------------------|
| 1    | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Julho/2019 a Fevereiro/2020 |
| 2    | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Julho/2019 a Fevereiro/2020 |
| 3    | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Julho/2019 a Fevereiro/2020 |

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br><br><b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE****CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL   | VALORES             | DATA PREVISTA               |
|--|---------------------|-----------------------------|
| CUSTEIO Ens. Fund. - Parcela Única - Reforma da rede hidráulica da cantina | R\$ 6.821,51        | Julho/2019 a Fevereiro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 6.821,51</b> |                             |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA   | VALORES             | DATA PREVISTA               |
|--|---------------------|-----------------------------|
| CUSTEIO Ens. Fund. - Parcela Única - Reforma da rede hidráulica da cantina | R\$ 6.821,51        | Julho/2019 a Fevereiro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 6.821,51</b> |                             |

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| ENSINO FUNDAMENTAL   | VALORES      | PRAZO DE ENTREGA |
|--|--------------|------------------|
| CUSTEIO Ens. Fund. - Parcela Única - Reforma da rede hidráulica da cantina | R\$ 6.821,51 | Até 29/03/2020   |



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 08 de julho de 2019

  
**MARCINA FERREIRA MOTTA NETO**  
Caixa Escolar Gloria Marques Diniz

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

  
Superintendência de Educação Básica

**Eunice Margaret Coelho**  
Matricula: 1524591

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira

  
**Hilton Aparecido Moreira**  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matricula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA – CNPJ: 21.857.552/0001-90 DA ESCOLA MUNICIPAL RITA CARMELINDA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA RECONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO.  
VALOR: R\$13.927,32 (TREZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 08/07/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES DINIZ – CNPJ: 01.102.452/0001-47 DA ESCOLA MUNICIPAL GLORIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA REFORMA DA REDE HIDRÁULICA DA CANTINA.  
VALOR: R\$6.821,51 (SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 08/07/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO – CNPJ: 22.742.027/0001-92 DA ESCOLA MUNICIPAL NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS ESTUDANTES AO FESTIVAL INTERNACIONAL ANIMA MUNDI.  
VALOR: R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101  
ASSINADO: 10/07/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

### Secretaria Municipal de Saúde

Aviso de Homologação - O Município de Contagem através da Secretaria Municipal de Saúde, vem em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, Tornar Público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 116/2018, Processo nº 236/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS PARA RAIOS X. As licitantes IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A R\$ 528.821,65, ROCHA COMERCIO LTDA - EPP R\$ 6.099,90; SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES R\$ 113.937,00, TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA R\$ 37.495,60. TOTAL: R\$ 686.354,15 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: 1113.1 10.302.0041.2195 339030 35 CR 930 2148 1113.1 10.302.0041.2195 339030 35 CR 1004 2149. Cleber de Faria Silva – Secretário Municipal de Saúde. Em 11 de julho de 2019.

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2018 - P.A. Nº 032/2018 – DISPENSA Nº 009/2018.  
Extrato do 4º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 011/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e Organização da Sociedade Civil Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50.  
Fundamento legal: Art. 45 da Lei Municipal nº. 4.910/2017 e o Decreto Municipal nº. 30/2017.  
Do objeto: Adequa o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 011/2018 no tocante ao item 8.2 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica e anexos.  
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração não alcançadas por este Termo de Apostilamento.  
Data assinatura: 11/07/2019.  
Luzia Maria Ferreira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas.





ESCOLA MUNICIPAL "GLÓRIA MARQUES DINIZ"

Contagem, 19 de junho de 2019.

OF. 066.2019

AO SETOR DE MANUTENÇÃO

A/C.: RENATA

Vimos através deste, solicitar um aditivo para reforma da rede hidráulica da cantina desta Unidade Escolar.

Tal solicitação se faz necessária devido ao estado precário em que a mesma se encontra.

Agradecemos a sua presteza e atenção.

012148-50 *Marcina Ferreira Motta Neto*

MARCINA FERREIRA MOTTA NETO

DIRETORA ESCOLAR / matrícula 01214850

*Autenticado*

BÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148921-2



*Recebido em  
25/06/19*





Contagem, 28 de Maio de 2019.

À  
E.M. Glória Marques  
A/C Direção

## ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO

**Validade do orçamento:** 60 dias  
**Condição de pagamento:** De acordo com medições semanais.  
**Tempo previsto para execução da obra:** 10 dias

### Escopo de fornecimento

Matéria prima;  
Máquinas e equipamentos;  
Mão de obra qualificada (Funcionários com treinamento em NR 18, EPI, EPC, NR35);  
Alimentação;  
Consumíveis;  
Transporte;  
Instalação.

### Fora do Escopo LIDER

Fornecimento de água e energia elétrica;  
Quaisquer outros fornecimentos e/ou serviços que não estejam expressamente mencionados na presente proposta







**Preços**

| Código   | Fonte   | Descrição   | Unidade | Custo Unitário | Quantidade | Total               |
|--|---------|---|---------|----------------|------------|---------------------|
| <b>REFORMA HIDRÁULICA NA COZINHA E PINTURA DA DESPENSA</b> |         |   |         |                |            |                     |
| 02   | SUDECAP | DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES   |         |                |            |                     |
| 02.29.01   | SUDECAP | CAÇAMBA 5m³   | VG      | 207,78         | 1          | R\$ 207,78          |
| 02.26.01   | SUDECAP | TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M                | M3      | 20,3           | 1,204      | R\$ 24,44           |
| 02.14.01   | SUDECAP | DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS  | M3      | 86,62          | 0,7        | R\$ 60,63           |
| 02.09.03   | SUDECAP | CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO  | M2      | 13,89          | 25,2       | R\$ 350,03          |
| 10   | SUDECAP | INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS                                      |         |                |            |                     |
| 10.24.01   | SUDECAP | TORNEIRA P/PIA BANCA,ALAVANCA,SAIDA LATERAL 1167-P FABR/EQUIVALENTE             | UN      | 95,84          | 3          | R\$ 287,52          |
| 10.03.02   | SUDECAP | TUBO PVC AF D= 25 MM (3/4") + CONEXÕES  | M       | 5,38           | 14         | R\$ 75,32           |
| 10.22.42   | SUDECAP | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR OU EQUIVALENTE        | UN      | 61,75          | 3          | R\$ 185,25          |
| 10.47.11   | SUDECAP | FILTRO AP-200 CURTO AQUALAR OU SIMILAR  | UN      | 168,74         | 1          | R\$ 168,74          |
| 10.27.83   | SUDECAP | SIFÃO DE PVC UNIVERSAL  | UN      | 8,65           | 3          | R\$ 25,95           |
| 14   | SUDECAP | REVESTIMENTOS   |         |                |            |                     |
| 14.05.05   | SUDECAP | CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER                                 | M2      | 5,72           | 25,2       | R\$ 144,14          |
| 14.05.34   | SUDECAP | REBOCO COM ARGAMASSA 1:4  | M2      | 26,94          | 25,2       | R\$ 678,89          |
| 14.17.09   | SUDECAP | REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM LINHA ARQUITETURAL BEGE/BRANCO ELIANE/EQUIVALENTE | M2      | 50,29          | 25,2       | R\$ 1.267,31        |
| 17   | SUDECAP | PINTURA   |         |                |            |                     |
| 17.15.02   | SUDECAP | FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO                                 | M2      | 11,58          | 68         | R\$ 787,44          |
| <b>Total/ C/ BDI</b>                                       |         |   |         |                |            | <b>R\$ 6.821,51</b> |

Atenciosamente,

29.023.680/0001-40

Inscrição Est.: 07307239.00-06

Lider Serviços e Construções EIRELI - EPP

Rua Bueno Brandão, 143, Sl. 101

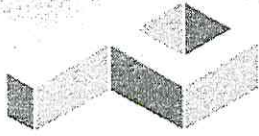
Barro Preto - Contagem/MG

Leandro Rodrigues

CNPJ: 29.023.680/0001-40 Rua Bueno Brandão, 143 sala 101 bairro Centro – Contagem/MG  
CEP 32041-110 – (31) 9.9786-3319







# PASSOS

ENGENHARIA - MG

Contagem, 06 de junho de 2019.

A  
E.M. GLÓRIA MARQUES DINIZ

Proposta comercial 018/2019

Aos cuidados,  
Sra. Marcina


(31) 3352-5189  
em.gloria.marques@contagem.mg.gov.br

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para manutenção de tubulações de água fria. Obra: Contagem/MG.

- Validade do orçamento: 60 dias
  - Condição de pagamento: Após execução.
- Previsão para execução da obra: 15 dias após assinatura de contrato.

## PREÇOS

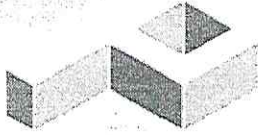
| Código                                 | Fonte   | Descrição  | Unidade | Custo Unitário | Quantidade | Total  |
|--|---------|--|---------|----------------|------------|--------|
| <b>REFORMA DE TUBULAÇÕES ÁGUA FRIA</b> |         |  |         |                |            |        |
| 02                                     |         | <b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>   |         |                |            |        |
| 02.29.01                               | SUDECAP | CAÇAMBA 5m <sup>3</sup>  | VG      | 207,78         | 1          | 207,78 |
| 02.26.01                               | SUDECAP | TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M         | M3      | 20,3           | 3          | 60,9   |
| 02.14.01                               | SUDECAP | DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS   | M3      | 86,62          | 1          | 86,62  |
| 02.09.03                               | SUDECAP | CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO                                 | M2      | 13,89          | 30         | 416,7  |
| 10                                     | SUDECAP | <b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS</b>                        |         |                |            |        |
| 10.24.01                               | SUDECAP | TORNEIRA P/PIA BANCA,ALAVANCA,SAIDA LATERAL 1167-P FABR/EQUIVALENTE      | UN      | 95,84          | 3          | 287,52 |
| 10.03.02                               | SUDECAP | TUBO PVC AF D= 25 MM (3/4") + CONEXÕES                                   | M       | 5,38           | 20         | 107,6  |
| 10.22.42                               | SUDECAP | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR OU EQUIVALENTE | UN      | 61,75          | 3          | 185,25 |
| 10.47.11                               | SUDECAP | FILTRO AP-200 CURTO AQUALAR OU SIMILAR                                   | UN      | 168,74         | 1          | 168,74 |
| 10.27.83                               | SUDECAP | SIFÃO DE PVC UNIVERSAL   | UN      | 8,65           | 3          | 25,95  |
| 14                                     | SUDECAP | <b>REVESTIMENTOS</b>   |         |                |            |        |
| 14.05.05                               | SUDECAP | CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM./AREIA, A COLHER                          | M2      | 5,72           | 30         | 171,6  |

  
Ronan Dias Passos  
Engenheiro Civil  
CREA MG - 219614/D



Razão Social: Monserv's JR Ltda.  
CNPJ: 04.362.116/0001-40  
Eng. Rua Dêlo da Consolação Rocha, 1023  
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180  
www.passosenhariaimg.com.br  
(31) 3044-2137 / 99786-3319





# PASSOS

ENGENHARIA - MG

|              |         |   |    |       |    |                         |
|--------------|---------|---|----|-------|----|-------------------------|
| 14.05.34     | SUDECAP | REBOCO COM ARGAMASSA 1:4  | M2 | 26,94 | 30 | 808,2                   |
| 14.17.09     | SUDECAP | REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM LINHA ARQUITETURAL BEGE/BRANCO ELIANE/EQUIVALENTE | M2 | 50,29 | 30 | 1508,7                  |
| 17           | SUDECAP | PINTURA   |    |       |    |                         |
| 17.15.02     | SUDECAP | FOSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO                                 | M2 | 11,58 | 80 | 926,4                   |
| <b>Total</b> |         |   |    |       |    | <b>R\$<br/>7.939,14</b> |

Prezados,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PASSOS ENGENHARIA-MG

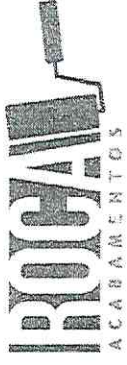
Ronan Dias Passos  
Engenheiro Civil  
CREA MG - 219614/D

04.352.116/0001-40  
I.E. 00207 1930.00-02  
PASSOS J & R CONSTRUÇÕES  
E EMPREENDIMENTO LTDA  
Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023  
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-100  
CONTAGEM/MG



Razão Social: Monserv's JR Ltda.  
CNPJ: 04.352.116/0001-40  
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023  
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-100  
www.passosenhariaimg.com.br  
(31) 3044-2137 / 99766-3319

Roca Materiais e Serviços de Construção LTI  
Rua: José Barra do Nascimento n°. 174 / Bairro: Eldorado.  
Município: Contagem Estado: Minas Gerais  
E-mail: [rocaacabamentos@outlook.com](mailto:rocaacabamentos@outlook.com)  
CNPJ: 19.201.782/0001-55



Contagem, Minas Gerais, 04 de junho de 2019.

ORÇAMENTO

A/c  
Escola Municipal Glória Marques Diniz

| PROPOSTA COMERCIAL   |  |            |                |                     |
|--|--|------------|----------------|---------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                         | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL         |
| 01   | Reforma de água fria com forme planilha anexa. | 1          | R\$ 8.816,18   | R\$ 8.816,18        |
| <b>TOTAL DOS SERVIÇOS COM TODOS OS IMPOSTOS E TRIBUTOS</b> |  |            |                | <b>R\$ 8.816,18</b> |

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 60 dias úteis.

  
Marcelino Rocha  
(31)9.9398-0380





Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA.  
Rua: José Barra do Nascimento nº: 174 / Bairro: Eldorado.  
Município: Confangem Estado: Minas Gerais  
E-mail: [rocaacabamentos@outlook.com](mailto:rocaacabamentos@outlook.com)  
CNPJ: 19.201.782/0001-55

| Código                      | Fonte   | Descrição   | Unidade | Custo Unitário | Quantidade          | Total   |
|-----------------------------|---------|---|---------|----------------|---------------------|---------|
| <b>REFORMA DE ÁGUA FRIA</b> |         |   |         |                |                     |         |
| <b>02</b>                   |         | <b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>  |         |                |                     |         |
| 02.29.01                    | SUDECAP | CAÇAMBA 5m³   | VG      | 207,78         | 1                   | 207,78  |
| 02.26.01                    | SUDECAP | TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M                | M3      | 20,3           | 3,5                 | 71,05   |
| 02.14.01                    | SUDECAP | DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS  | M3      | 86,62          | 1                   | 86,62   |
| 02.09.03                    | SUDECAP | CERAMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRAULICO  | M2      | 13,89          | 35                  | 486,15  |
| <b>10</b>                   |         | <b>INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, INCENDIO E GAS</b>                               |         |                |                     |         |
| 10.24.01                    | SUDECAP | TORNEIRA P/PIA BANCA, ALAVANCA, SAIDA LATERAL 1167-P                            | UN      | 95,84          | 3                   | 287,52  |
| 10.03.02                    | SUDECAP | FABR/EQUIVALENTE  | M       | 5,38           | 30                  | 161,4   |
| 10.22.42                    | SUDECAP | TUBO PVC AF D= 25 MM (3/4") + CONEXÕES  | UN      | 61,75          | 3                   | 185,25  |
| 10.47.11                    | SUDECAP | REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA C-1509 DL, D=3/4" FABRIMAR OU EQUIVALENTE        | UN      | 168,74         | 1                   | 168,74  |
| 10.27.83                    | SUDECAP | FILTRO AP-200 CURTO AQUALAR OU SIMILAR  | UN      | 8,65           | 3                   | 25,95   |
| <b>14</b>                   |         | <b>REVESTIMENTOS</b>  |         |                |                     |         |
| 14.05.05                    | SUDECAP | CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER                                  | M2      | 5,72           | 35                  | 200,2   |
| 14.05.34                    | SUDECAP | REBOCO COM ARGAMASSA 1:4  | M2      | 26,94          | 35                  | 942,9   |
| 14.17.09                    | SUDECAP | REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10CM LINHA ARQUITETURAL BEGE/BRANCO ELIANE/EQUIVALENTE | M2      | 50,29          | 35                  | 1760,15 |
| <b>17</b>                   |         | <b>PINTURA</b>  |         |                |                     |         |
| 17.15.02                    | SUDECAP | POSCA, SEM MASSA, EM REBOCO C/ SELADOR ACRILICO                                 | M2      | 11,58          | 80                  | 926,4   |
|                             |         |   |         | <b>Total:</b>  | <b>R\$ 8.816,18</b> |         |



**Marcelo Rocha**  
(31)9.9398-0380